



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.401.857/0001-30



**JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 0562/2022 CELEBRADO REFERENTEMENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.**

Motivo: Aditivo de Prazo no Período 29/11/2023 à 31/12/2024.

Contrato nº. 0562/2022 – Pregão Eletrônico nº 0562/2022

Contratada: M L P DA SILVA SERVIÇOS

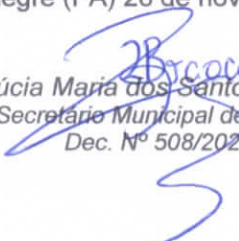
Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência com as honras de praxe, venho pelo presente, a propósito da necessidade de prorrogação da vigência do Contrato nº 0562/2022, pelo **período de 29/11/2023 à 31/12/2024**, apresentar as seguintes justificativas:

O **Contrato nº. 0562/2022** tem como objeto empresa para prestação de serviços funerários, com paciente e acompanhantes deste município, encaminhados para tratamento Fora de Domicílio (TFD/SESMA), sendo que esses serviços são de responsabilidade do município, que vierem a óbito no município de Itaituba e Santarém, Pará.

O referido contrato tem seu prazo de execução com validade até 28 de novembro de 2023, diante dessa situação, a prorrogação de validade do contrato referido é algo que se impõe, tendo em vista que ainda não foram fornecidos todos os serviços aos seus usuários, necessitando, portanto, prorrogá-lo, pelo período de **29/11/2023 à 31/12/2024**.

Monte Alegre (PA) 28 de novembro de 2023


Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 508/2021